



# CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



## INDICAÇÃO n. 03/2020

**SÚMULA:** Propõe ao Executivo Municipal que providencie a instalação de um redutor de velocidade (lombada elevada), próximo a propriedade do Senhor Joacir Tremea, na estrada localizada na comunidade do KM 10, que liga a BR163 à Comunidade da Linha Tristacci.

**ADELAR GILVANI RADAELLI**, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

### JUSTIFICATIVA:

Trata-se de estrada Rural que liga a BR 163 à Comunidade da Linha Tristacci e que fora pavimentada com camada asfáltica recentemente. Os moradores das adjacências relatam que os motoristas trafegam em alta velocidade por esta estrada, já que a mesma fora pavimentada recentemente. Para que possamos evitar futuros acidentes é que se faz necessária a instalação de redutor de velocidade no local, especificamente, na saída para a BR 163, local onde há inclusive um ponto de vendas de produtor artesanais.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, 14 de setembro de 2020.

*Adelar G. Radaelli*  
ADELAR GILVANI RADAELLI  
Vereador

